



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Agrimensor José de Brito, 187 - Alto Branco - Campina Grande - PB, na pessoa de sua Secretária **PAMELA VITAL DO REGO FREIRE**, e a Sra. **EDNA MARIA ALVES DA SILVA TEIXEIRA**, Coordenadora da Unidade de Referência Para Pessoa com Deficiência e Microcefalia, neste ato representadas pelo Assessor Jurídico Signatário, com fulcro no art. 5, V da Constituição Federal c/c Art. 2º, § 1º, e art. 5º da Lei nº 13.888/2012, vem a presença de Vossa Senhoria, considerando matéria jornalística publicada em seu portal de notícias, requerer, sob forma de direito de resposta, em prazo não superior a 07 (sete) dias que seja publicado o vídeo anexo, com mesmo destaque e duração, contrapondo as alegações acerca de suposta retirada de placa indicativa de inauguração.

Em razão do exposto, fica Vossa Senhoria notificada para publicar o vídeo anexo, a título de exercício de direito de resposta, nos mesmos meios e canais de divulgação utilizados, com o mesmo destaque e mesma duração.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2023.

**Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim**  
**Assessor Jurídico – SEMAS**  
**OAB/PB 13.971**